



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIÇA E
REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 06/74

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 13 / 03 / 74

Altevir Rocha de Andrade
PRESIDENTE

Súmula: Considera como entidade de utilidade pública, o "CIRCULO DE AMIGOS DOS MENINOS PATRULHEIROS DE IVAIPORÃ", com/ a sigla " C.A.M.P.I. " .-

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 27 / 03 / 74
Jose Soares
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica considerada como entidade de utilidade pública, o "Circulo de Amigos dos Meninos / Patrulheiros de Ivaiporã" - C.A.M.P.I., com sede nesta cidade de Ivaiporã, face aos relevantes serviços prestados à comunidade e, em especial, aos meninos carentes de recursos.



Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Saladas sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aps / 13 de março de 1.974.-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 17 / 04 / 74

Altevir Rocha de Andrade
PRESIDENTE

Altevir Rocha de Andrade
/Altevir Rocha de Andrade/

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

- Feita oralmente pelo apre-
sentante, em sessão, conforme consta na ata da sessão referida -

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 15/05/74

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI /74

A Comissão de Justiça e Redação, ao examinar o Projeto de Lei, de autoria do Senhor Vereador Altevir R. de Andrade, dá seu parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 20/03/74

PRESIDENTE

APARECIDO FRANCISCO

RENATO G. CROCETA

MARLENE R. GOES

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 27/03/74

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 27/03/74

Atas n.º 473

Carlo Quiracof
Diretor Secretaria
1ª Discussão

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 03/04/74

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

15/05/74

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 17/04/74

Atas n.º 475

Carlo Quiracof
Diretor Secretaria
2ª Discussão